



26

Id:0471B04FF653AD9F

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 CNPJ - 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 - CENTRO
 CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI



ANEXOS

27

Figura 07: Decreto de Criação da APA Nascente dos Milagres

DECRETO Nº 033, DE 15 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL NASCENTE DOS MILAGRES EM SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, ESTADO DO PIAUÍ E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, Estado de Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Fica criada a **ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL NASCENTE DOS MILAGRES**, localizada na zona urbana do município de Santo Antonio dos Milagres, nos termos dos artigos 7º da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000.

Art. 2º. A **ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL NASCENTE DOS MILAGRES** possui área de 0,710 hectares situada na zona urbana do município de Santo Antonio dos Milagres, e terá seus limites devidamente identificados através de georreferenciamento da área.

Art. 3º. A **ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL NASCENTE DOS MILAGRES** tem como objetivo preservar a natureza sendo admitido o uso direto ou indireto dos seus recursos naturais com exceção dos casos previstos na Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000.

Art. 4º. A classificação desta Unidade de Conservação Ambiental será do tipo **ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL**, passando a ser tratada como **APA NASCENTE DOS MILAGRES**.

Art. 5º. A organização administrativa e a elaboração de plano de manejo para a área e demais estudos necessários será de responsabilidade do poder executivo municipal sob acompanhamento do órgão ambiental do município de Santo Antonio dos Milagres.

Art. 6º. As despesas do serviço de execução deste decreto ocorrerão por conta das dotações orçamentárias do município e recursos oriundos de organizações fomentadoras de ações ambientais.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres (PI), em 15 de Maio de 2023.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
 Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres.

Fonte: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santo Antonio dos Milagres
 Data: 15/05/2023

28

AVISO DE LICITAÇÃO
 Tomada de Preços nº 001/2023

Interessado: Santo Antônio dos Milagres - PI.
 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção da iluminação pública de Santo Antônio dos Milagres - PI.
 Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/Outros.
 Valor Estimativo: R\$ 193.093,68 (cento e noventa e três mil, noventa e três reais e sessenta e oito centavos).
 Data e horário da Sessão: 26 de junho de 2023, às 08:30 horas.
 Endereço: Rua Luiz Gomes Vilanova, 65, Centro, Cep: 64.438-000, Santo Antônio dos Milagres - PI.
 E-mail: prefsam2021@hotmail.com
 O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal ou no endereço eletrônico: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/>.
 Maiores informações poderão ser adquiridas junto a CPL, no endereço acima citado, nos dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min às 12h00min.

Santo Antônio dos Milagres - PI, 07 de junho de 2023.

Raimundo Nonato de Gois Carvalho
 Presidente CPL

Id:125267039DB7AA7C

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SJP/PI

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 059/2023
CONTRATO Nº 120/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, inscrita na CNPJ sob o nº 06.553.655/0001-73, situada na Av. Candido Coelho, representado neste ato pela sua secretária Yasmin Santana Lopes CPF: 081.082.703-40.

CONTRATADA: M S H MORAES LTDA, inscrito com CNPJ 45.008.601/0001-89, situada na Rua Odete Soares Nunes, 3977 - Picareira-Teresina-PI CEP:64.056-648, neste ato representado pelo Sr. MARCIO SEITI HANASHIRO MORAES, CPF: 142.585.477-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A DECORAÇÃO DA "CIDADE JUNINA" NA PRAÇA DE EVENTOS, PARA OS FESTEJOS DE SÃO JOAO DO PIAUL.

Valor: R\$ 127.998,00 (cento e vinte e sete mil, novecentos noventa e oito reais)
 Validade: 12 meses
 Projeto atividade: 13.392.0017.2081
 Elemento de despesa: 3.3.90.39
 Fonte de recurso: 500
 São João do Piauí, 07 de junho de 2023
 Gicelia Moura Soares
 PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO